



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

RESOLUÇÃO Nº 198/81

JOSÉ DOMINGOS RAMPINELLI, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ITEM IV DO ART. 32 DA LEI ORGÂNICA DOS MUNICÍPIOS;

RESOLVE:

Art. 1º - Suplementar através deste Ato, as dotações Orçamentárias abaixo discriminadas:

3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES

3.1.0.0 - Despesas de Custeio

3.1.3.0 - Serviços de Terceiros e Encargos

3.1.3.2 - Outros serviços e Encargos..... Cr\$ 200.000,00

4.0.0.0 - DESPESAS DE CAPITAL

4.1.0.0 - Investimentos

4.1.2.0 - Equip. e Mat. Permanentes..... Cr\$ 100.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários para cobertura da presente Resolução advirão da anulação parcial da dotação Orçamentária, a saber:

3.0.0.0 - Despesas Correntes

3.1.0.0 - Despesas de Custeio

3.1.1.0 - Pessoal

3.1.1.0 - Pessoal Civil..... Cr\$ 300.000,00

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Aracruz, 02 de junho de 1981.

JOSÉ DOMINGOS RAMPINELLI

Presidente da Câmara